

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 092, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 038/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença Especial da servidora **ROSANE WURFEL WALKE**, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 044/2025, a partir desta data.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal